

**ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – CONVÊNIO CAU/RO E SENGE,
PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS (CONCURSO PÚBLICO), VIAGEM DE CONSELHEIROS PARA
JI-PARANÁ, APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO, PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO AO
CONSELHEIRO FEDERAL DO CAU/RO, TREINAMENTO DO CAU/BR AOS AGENTES DE
FISCALIZAÇÃO.**

Ocorreu no dia 29 de julho de 2013, às 15:00 horas, na sede do CAU/RO localizado na Avenida Carlos Gomes nº1223, Porto Shopping Sala 207 Centro, Porto Velho, iniciado os trabalhos se fizeram presentes os Conselheiros: João Alves de Lacerda (Presidente); Helder Cavalcante Silva (Vice-Presidente) Cristóvão Ótero de Aguiar Araújo (Conselheiro Titular), Igor Montenegro Pereira (Conselheiro Titular), Gerson Saraiva de Sá (Conselheiro Titular) e Silvio Carvajal Feitosa (Conselheiro Federal). Deu-se início a reunião plenária pelo Presidente do CAU/RO João Alves de Lacerda agradecendo a presença de todos os profissionais presentes na reunião e inicio a plenária informando a todos que havia tido uma reunião com os representantes do SENGE-RO sugerindo uma adesão dos profissionais arquitetos junto ao sindicato dos Engenheiros já que em Rondônia não há um sindicato da classe profissional dos arquitetos, em seguida pediu a palavra aos conselheiros presentes se estavam de acordo com o convênio, contudo o Conselheiro Helder Cavalcante Silva indagou que deveria ter um documento apresentado pelo SENGE informado os benefícios desse convênio para o CAU/RO além de comentar que seria interessante para o CAU/RO este convênio, pois há um número maior de profissionais ligados ao sistema CONFEA-CREA do que o CAU/RO, o Presidente informou que posteriormente iria apresentar a proposta ao Conselho que por fim decidiria se iria assinar este convênio. Dando prosseguimento a plenária o Presidente informou a todos que o CAU/BR estava providenciando um concurso público nacional para preenchimento de vagas para os CAU/UFs e do CAU/BR, no caso específico de Rondônia o Conselho deverá disponibilizar 03 (três) vagas para posse imediata: Agente de Fiscalização, técnico de informática e Assistente de Ouvidoria (Ouvidor), continuando o Presidente João Alves de Lacerda informou a todos as respectivas remunerações das vagas disponíveis pelo CAU/RO, além disso, informou que os cargos de gerências do CAU/RO serão preenchidos por cargos de confiança do Presidente do CAU/RO. Uma das profissionais presentes perguntou ao presidente qual seria a remuneração do profissional arquiteto, o mesmo respondeu que o cargo de agente de fiscalização é de exclusividade do profissional arquiteto e urbanista que o mesmo receberá o mínimo profissional, segundo a Lei nº 4.950, de 22 de Abril de 1966 que no caso do CAU/RO será de 06 (seis) salários mínimos para seis horas diárias já que o expediente é de seis horas, finalizou o tema sobre o concurso público informando a todos que a previsão do CAU/BR é de que no início de novembro iniciam-se as inscrições para o certame. Seguindo a pauta foi apresentado a todos o convite da CEULI/ULBRA para a participação do CAU/RO na Semana de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade, que foi aprovado por todos, em seguida foi posto em pauta a aprovação do regimento interno do CAU/RO, contudo como os presentes não haviam lido todo o documento foi sugerido pelo Conselheiro Cristóvão Ótero de Aguiar Araújo que discutissem apenas os tópicos mais importantes para apreciação e aprovação do plenário, sendo por fim aprovados por todos os presentes. Em seguida o Presidente pôs em pauta a questão do pagamento de ajuda de



CAU/RO

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Rondônia



custos do Conselheiro Federal do CAU/RO, informou a todos que inicialmente havia conversado informalmente como o Presidente do CAU/BR sobre essa questão e o mesmo respondeu que não é responsabilidade dos CAU/UFs o pagamento a conselheiros federais e sim ao CAU/BR, dito isto o Conselheiro Federal **Sílvio Carvajal Feitosa** informou a todos que foi aprovado pelo CAU/BR a Resolução nº44 que trata sobre os deslocamentos a serviço do CAU/BR e dos CAU/UFs, como essa informação foi solicitado se os conselheiros estaduais do CAU/RO estavam de acordo no pagamento de deslocamento de conselheiro federal as plenárias do CAU/RO, o que foi aprovado por todos os conselheiros. Por fim o Presidente informou a todos os presentes que o CAU/BR estava organizando treinamentos há todos os CAU/UFs sobre o método de fiscalização e que o CAU/RO participaria desse treinamento indicando a Gerente Técnica do CAU/RO Thalita Evangelista Del Nero, aproveitando a questão do treinamento o Presidente João Alves de Lacerda apresentou aos presentes a nova contratação feito pelo Conselho, o arquiteto e urbanista Denis Lopes Silva que assumirá o cargo de agente de fiscalização do CAU/RO, sendo aprovado por todos mesmo com algumas objeções dos conselheiros Cristovão Ótero de Aguiar Araújo e Igor Montenegro Pereira que deveria haver uma consulta prévia do plenário do CAU/RO sobre essa questão. Em seguida foi dada a palavra aos Conselheiros Presentes e como nada foi dito, lido e assinado por mim da forma como secretariado Eu. Cássio Sousa Nascimento.....que atuei, inclusive como Secretário para lavratura desta Ata, de ordem do Presidente João Alves de Lacerda. Definitivamente lida e aprovada por todos e assinada para a posterior firma reconhecida dos abaixo relacionados.

Porto Velho, 29 de julho de 2013.

João Alves de Lacerda

Presidente
CAU nº A17981-7

Cristovão Otero de Aguiar Araújo

Conselheiro Titular
CAU nº A14730-3

Gerson Saraiva de Sá

Conselheiro Titular
CAU nº68383-3

Roseana de Almeida Vasconcelos

Conselheira Suplente
CAU nº A22582-7

Igor Montenegro Pereira

Conselheiro Titular
CAU nº A48218-8

Sílvio Carvajal Feitosa

Conselheiro Federal
CAU nº A13609-3